



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto Delegatório N°037/07

Seropédica, de 10 de setembro de 2007.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

RESOLVE:

ART. 1º - Delegar competência a LEILA MARCIA DOS SANTOS, matrícula 6288, Subsecretária de Cultura e Turismo, para retirar documentos inerentes ao Evento Prefeito Empreendedor – SEBRAE, objetivando a agilização das atividades que lhe são afetas inclusive assinar documentos do órgão.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
DARCI DOS ANJOS LOPES  
PREFEITO

Darci dos Anjos Lopes  
PREFEITO